

Artigo	Descrição	Valor (em euros)
4.º	Autotanque com serviço de motorista e ajudante (por hora) . . . . .	28,71
4.º7	Retro-escavadora (hora) . . . . .	84,54
4.º8	Canalizador (hora) . . . . .	11,06
5.º	<b>Recolha regular de resíduos sólidos</b>	
5.º1	Tarifa fixa (mensal):	
5.º1.1	Domésticos:	
5.º1.1.1	1.º Escalão [0 — 5 m³] . . . . .	1,55
5.º1.1.2	2.º Escalão [6 — 12 m³] . . . . .	2,30
5.º1.1.3	3.º Escalão [13 — 30 m³] . . . . .	4,29
5.º1.1.4	4.º Escalão [>30 m³] . . . . .	7,78
5.º1.2	Domésticos social:	
5.º1.2.1	1.º Escalão [0 — 5 m³] . . . . .	0,00
5.º1.2.2	2.º Escalão [6-12 m³] . . . . .	1,15
5.º1.2.3	3.º Escalão [13-30 m³] . . . . .	4,29
5.º1.2.4	4.º Escalão [>30 m³] . . . . .	7,78
5.º1.3	Hotéis, Apart Hotéis, Estalagens, Residenciais, Pousadas e Parques Campismo:	
5.º1.3.1	1.º Escalão [0 — 10 m³] . . . . .	37,50
5.º1.3.2	2.º Escalão [11-20 m³] . . . . .	50,00
5.º1.3.3	3.º Escalão [21 — 40 m³] . . . . .	75,00
5.º1.3.4	4.º Escalão [41 — 200 m³] . . . . .	100,00
5.º1.3.5	5.º Escalão [201-1000 m³] . . . . .	200,00
5.º1.3.6	6.º Escalão [1001 — 2500 m³] . . . . .	400,00
5.º1.3.7	7.º Escalão [> 2500 m³] . . . . .	800,00
5.º1.4	Outros Estabelecimentos Comerciais e Industriais e Estado:	
5.º1.4.1	1.º Escalão [0 — 10 m³] . . . . .	7,78
5.º1.4.2	2.º Escalão [>10 m³] . . . . .	30,23
6.º	<b>Fornecimento de água ao domicílio</b>	
6.º1	Consumo de água (m³):	
6.º1.1	Tarifa doméstica:	
6.º1.1.2	1.º Escalão [0 — 5 m³] . . . . .	0,39
6.º1.1.3	2.º Escalão [6-15 m³] . . . . .	0,57
6.º1.1.4	3.º Escalão [16-30 m³] . . . . .	1,17
6.º1.1.5	4.º Escalão [>30 m³] . . . . .	1,83
6.º1.2	Comércio/Industria . . . . .	0,97
6.º1.3	Obras . . . . .	1,05
6.º1.4	Instituições Particulares . . . . .	0,46
6.º1.5	Estado . . . . .	1,34
6.º1.6	Autarquias . . . . .	0,37
6.º3	Ligação à rede de abastecimento . . . . .	29,04
6.º4	Colocação e retirada de contador de água . . . . .	24,04
6.º5	Colocação de contador devido a corte por falta de pagamento . . . . .	48,09
6.º6	Transferências . . . . .	5,40
7.º	<b>Saneamento</b>	
7.º1	Tarifa fixa (mensal) . . . . .	0,00
7.º2	Tarifa variável (m³ água consumida) . . . . .	0,23
8.º	<b>Aluguer de material de sinalização</b>	
8.º1	Por peça/dia . . . . .	10,26
9.º	<b>Aluguer de material de ornamentação (por 5 peça/dia)</b>	
10.º	Tratamento de sepulturas e sinais funerários:	
10.º1	Construção de bordadura destapada durante a inumação (m²):	
10.º1.1	Em alvenaria de tijolo . . . . .	21,52
10.º1.2	Revestida a desperdício de mármore . . . . .	21,52
10.º2	Colocação de cruz . . . . .	6,39
10.º3	Ajardinamento de sepulturas (m²) . . . . .	21,52

Artigo	Descrição	Valor (em euros)
11.º	<b>Aluguer de espaços publicitários no domínio privado municipal</b>	
11.º1	Por m² × mês . . . . .	44,31
12.º	<b>Aluguer do campo de futebol</b>	
12.º1	Dias úteis:	
12.º1.1	Aluguer (por hora, entre as 9 h e as 19 h) . . . . .	34,15
12.º1.2	Aluguer (por hora, a partir das 19 h) . . . . .	36,79
12.º2	Fins-de-semana e feriados:	
12.º2.1	Aluguer (por hora) . . . . .	34,97
13.º	<b>Centro Cultural de Vila do Bispo</b>	
13.º1	Aluguer do auditório — por hora . . . . .	35,10
13.º2	Sala de exposições — por dia . . . . .	21,92

203963325

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso n.º 24576/2010****Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, de 3 postos de trabalho de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico.**

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 36.º e da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200910/0175, no Jornal Público, de 12 de Outubro de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica ([www.cm-vnfamalicao.pt](http://www.cm-vnfamalicao.pt)), a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum supra referido.

Mais se notifica, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que os candidatos aprovados, bem como os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o exercício do direito de participação de interessados, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e na sua página electrónica.

Informa-se, ainda, nos termos do n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que o processo poderá ser consultado no horário de funcionamento desta autarquia.

Vila Nova de Famalicão, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo B. A. Costa*, Arq.

303936125

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA****Aviso n.º 24577/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada, em 16 de Novembro de 2010, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior da área funcional de engenharia geológica, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 84 de 30 de Abril de 2010, aviso n.º 8664/2010. A lista encontra-se disponível em [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) e afixada no placard do Departamento de Administração Geral.

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Eng. *Gustavo de Sousa Duarte*.

303960717